



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Guarapari – ES

Março /2009



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

Diretoria Executiva:

José Augusto Ferreira de Carvalho
Diretor Presidente do IPG

Sônia Regina França Goltara
Diretora de Benefícios

João Luiz de Almeida Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho Municipal de Previdência:

Rogério Bodart Rangel
Presidente do CMP

Anízio Lyra

Aurelice Vieira Souza

Heverardo Santos

José Luiz dos Santos

Terezinha Vidal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

VISÃO

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

MISSÃO

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

VALORES

- Ética na gestão de recursos públicos;
- Valorização do servidor público;
- Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e n.º 47, de 05 de julho de 2005. Para tanto, reestruturou o Instituto Municipal de Previdência – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542 de dezembro de 2005, que o denominou **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de autarquia com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, visando administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentarias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades resultados e linhas básicas de atuação do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, relativas ao exercício de 2008.



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Previdência - CMP;**
- b) Diretoria Executiva.**

a) O Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designado pelo Prefeito Municipal;

II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

servidores em atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O CMP encontra-se em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 067, de 25 de fevereiro de 2008, reunindo-se ordinariamente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

b) A Diretoria Executiva, criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se ordinariamente a cada trinta dias, o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 2.842/2008.

A Diretoria Executiva conta com as seguintes Unidades Administrativas:

I – Gabinete da Presidência

Secretaria de Apoio aos Colegiados;

II – Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Finanças e Contabilidade

Divisão de Administração e Suprimentos

III – Departamento de Benefícios

Divisão de Pessoal e Folha de Pagamento

Divisão de Benefícios e Assistência.



Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones 27 3361-8200 Ramais 8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

hp: www.guarapari.es.gov.br/ipg – e-mail : ipg@guarapari.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

3. PLANO DE CUSTEIO

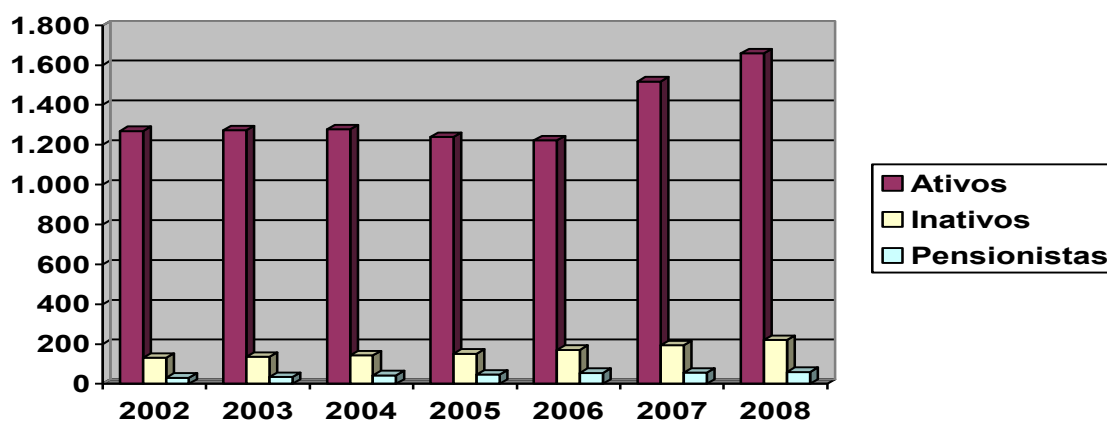
Com base na Lei Municipal n.º 2.555, de 19 de dezembro de 2005, foram estabelecidos os critérios de financiamento do custo previdenciário do Município de Guarapari, para tanto, foram criados dois fundos, sendo um permanente chamado de Fundo Previdenciário Capitalizado, garantindo benefícios aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado de Fundo Financeiro Previdenciário, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensão, o Município além de transferir as contribuições, realiza também aportes para pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, visando uma reserva financeira objetivando a segregação de massa, do atual grupo de servidores inativos e pensionistas, com a transferência dos valores ao Fundo Previdenciário Plenamente Capitalizado e reservado exclusivamente aos mesmos, reduzindo assim a data de corte da divisão entre o grupo dos atuais servidores e dos que passam a ingressar na Municipalidade. Este Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento), Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Município participa com 15,04% (quinze vírgula zero quatro por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos.



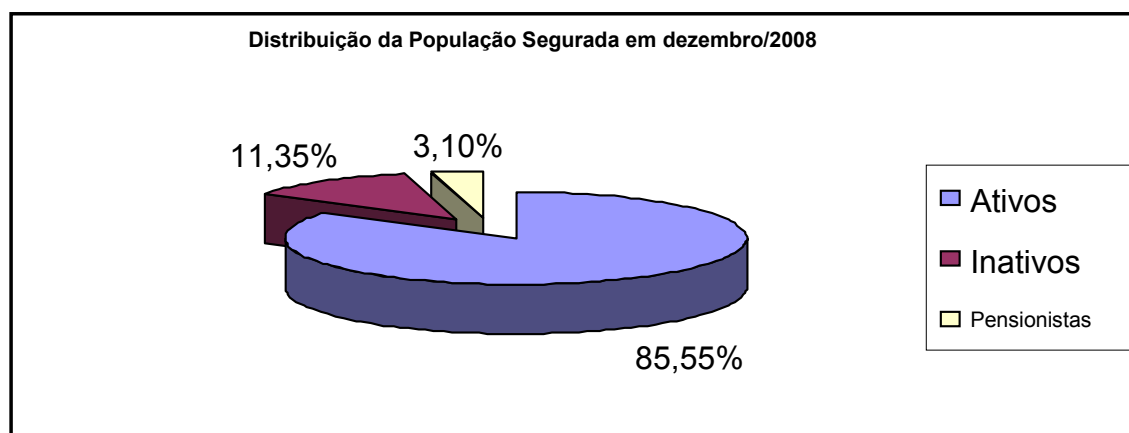
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os segurados estão assim distribuídos:

Segurados	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Ativos	1.269	1.273	1.277	1.239	1.223	1.518	1.659
Inativos	131	136	143	152	174	194	220
Pensionistas	31	35	43	46	52	57	60
Total	1.431	1.444	1.463	1.437	1.449	1.769	1.939



Distribuição da População Segurada em dezembro/2008:

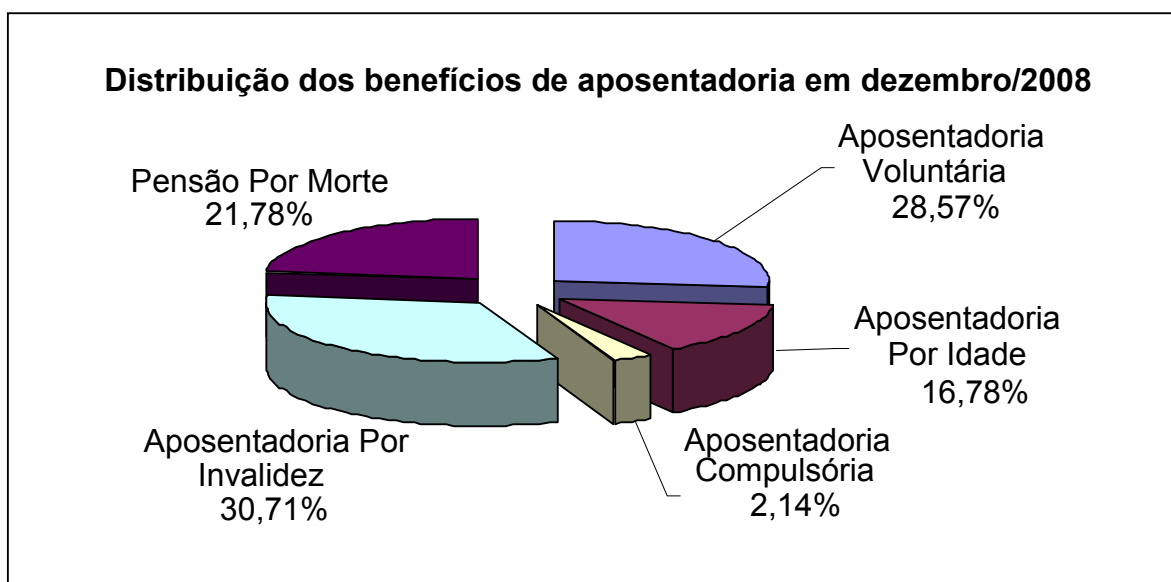




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Os benefícios de aposentadoria em dezembro/2008 estão assim distribuídos:

Tipo de Benefício	Quantitativo
Aposentadoria Voluntária	80
Aposentadoria Por Idade	47
Aposentadoria Compulsória	06
Aposentadoria Por Invalidez	86
Pensão Por Morte	61
Total	280





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4. SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Com base no Balanço Geral Consolidado de 2008, apresentamos os dados da execução orçamentária e a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, originado da Lei Municipal n.º 2.815/2007 – LOA, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2008, em R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais).

4.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 – DAS DESPESAS

A despesa apresenta a seguinte movimentação:	R\$
Créditos Orçamentário Inicial	4.795.000,00
Créditos Suplementares	500.000,00
Total Autorizado	5.295.000,00
Despesas Realizadas	4.967.687,31
Saldo Orçamentário (+)	327.312,69
Pagamentos Realizados	4.967.687,31
Restos a Pagar	0,00
Realização da despesa por Função de Governo:	R\$
09. Previdência Social	4.967.687,31
Total	4.967.687,31

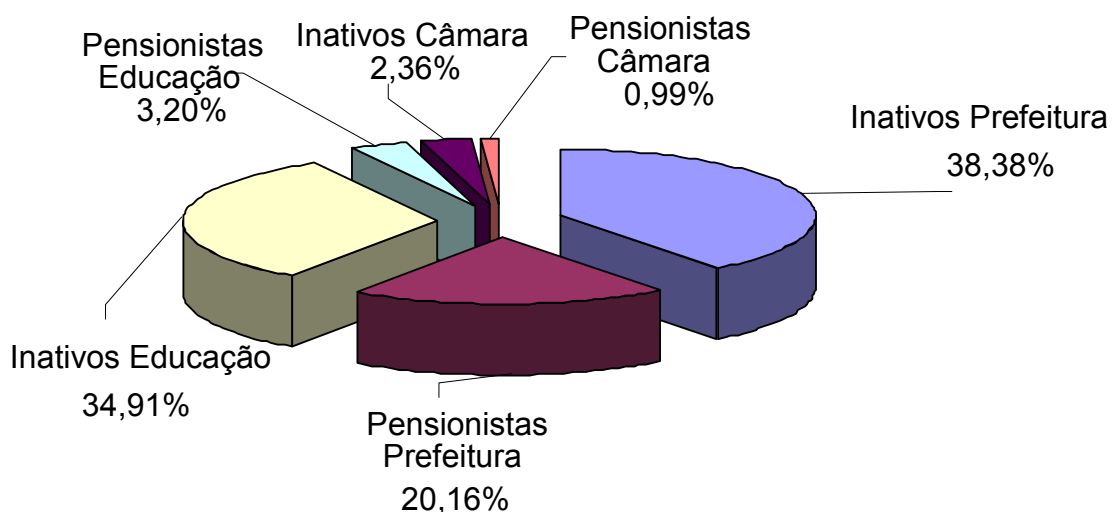


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

As despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas estão assim distribuídas:

Tipo de Benefício	Valor
Inativos Prefeitura	1.802.733,60
Pensionistas Prefeitura	946.822,49
Inativos Educação	1.639.509,37
Pensionistas Educação	150.067,59
Inativos Câmara	111.215,94
Pensionistas Câmara	46.407,22
Total	4.696.756,21

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

4.1.2 – DAS RECEITAS

No Exercício Financeiro de 2008 a realização das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária, decorreu das transferências efetuadas pelo Município.

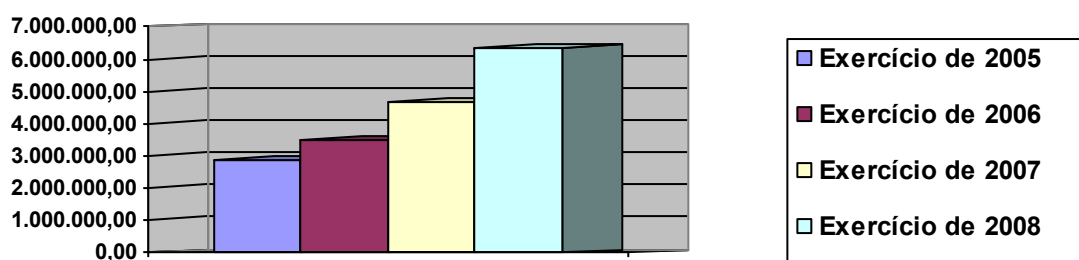
	R\$
Receita Orçamentária Prevista	4.795.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada	6.374.011,42
Receita Corrente	3.669.572,80
Receita de Contribuições	2.052.111,52
Contribuição de Servidores Ativos	1.974.455,07
Contribuição de Servidores Inativos	55.502,89
Contribuição de Pensionista Civil	22.153,56
Receita Patrimonial	1.613.479,75
Remuneração de Depósitos Bancários	1.613.479,75
Outras Receitas Correntes	3.981,53
Diversas Restituições	3.981,53
Receita Corrente – Operação Intra-orçamentária	2.704.438,62
Receita de Contribuições – Operação Intra-orçam.	2.688.666,26
Contribuição Patronal – Ativo Civil – Op. Intra-orç.	2.688.666,26
Outras Receitas Correntes – Operação Intra-orçam.	15.772,36
Multas e Juros Sobre Contribuição Patronal	8.988,65
Multas e Juros Sobre Contribuição Servidor	6.783,71



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Da Evolução da Receita Orçamentária:

			R\$
Exercício de 2005			2.884.760,14
Exercício de 2006	(+)	20,95%	3.489.064,60
Exercício de 2007	(+)	34,22%	4.683.234,06
Exercício de 2008	(+)	36,10%	6.374.011,42



4.2. DAS DISPONIBILIDADES

No Exercício Financeiro de 2008 foram registrados no caixa da Autarquia como entradas, o montante de R\$ 11.070.767,63 (onze milhões, setenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), contra saídas na ordem de R\$ 4.967.687,31 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), gerando o um superávit financeiro de R\$ 6.103.080,32 (seis milhões, cento e três mil, oitenta reais e trinta e dois centavos), que somados ao saldo financeiro do exercício anterior e subtraídas as consignações do exercício anterior no valor de R\$ 29.736,70 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), totaliza o saldo financeiro para o próximo exercício de R\$ 16.868.463,93 (dezesesseis



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES

	R\$
(+) Saldo Exercício Anterior	10.795.120,31
(-) Consignações do Exercício Anterior	29.736,70
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	6.374.011,42
(+) Aportes Financeiros ao RPPS – Rep. Financ.	4.696.756,21
(-) Despesas Correntes	4.967.687,31
(-) Manutenção da Autarquia	270.931,10
Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	203.353,20
Material de Consumo	4.412,48
Passagens e Despesas com Locomoção	4.150,76
Serviços de Consultoria	4.620,00
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.969,80
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	44.516,30
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.740,66
Equipamentos e Material Permanente	2.167,90
(-) Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.696.756,21
Salário Família	840,00
Aposentadorias	3.605.776,07
Pensões	1.090.140,14
Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte	16.868.463,93



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.3. DOS BENS PATRIMONIAIS

4.3.1 – ATIVO PERMANENTE

Mobiliários em Geral – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 1.798,00 (hum mil e setecentos e noventa e oito reais) e Acervos – Aquisição e Incorporação no montante de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).

4.4. DAS RESERVAS

4.4.1 – TAXA ADMINISTRATIVA

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 2.555/2005 – Plano de Custeio – o Instituto dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade dos vencimentos e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior, em decorrência da não utilização total dos recursos, conforme demonstrado, foram constituídas Reservas Administrativas, na ordem de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando futuros investimentos revertidos para a Autarquia, que somados a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) relativos à reservas do exercício de 2007, totalizam o montante acumulado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

4.4.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS – REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Os valores referentes às Reservas Matemáticas foram consignados conforme Atestado de Avaliação Atuarial emitido pela Caixa Econômica Federal sob a responsabilidade do Atuário Adilson Costa – MIBA n.º 1.032



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

MTb/RJ, com data base valores lançados em 2007. Foram considerados os dados de servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados por arquivos do IPG e foram calculadas conforme as normas técnicas de atuária, vigentes no país.

As Reservas Técnicas, compostas pelas Reservas Matemáticas e pelo Déficit Técnico, representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaborada com base nos Resultados da Avaliação Atuarial.

RESERVAS MATEMÁTICAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias	(158.691.253,57)
1 – Provisão de Benefícios Concedidos	(72.727.689,02)
Benefícios do Plano – Aposentadorias e Pensões	(75.522.082,10)
(-) Contribuição dos Servidores Inativos	2.319.277,25
(-) Contribuição dos Pensionistas	475.115,83
2 – Provisão de Benefícios a Conceder	(85.963.564,55)
Benefícios do Plano para Geração Atual	(115.061.710,95)
(-) Contribuição do Ente para a Geração Atual	11.668.961,37
(-) Contribuição dos Servidores Ativos p/ Ger. Atual	17.333.479,43
(-) Contribuição dos Servidores Inativos p/ Ger. Atual	95.705,60



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RESUMO DAS RESERVAS TÉCNICAS

1 – Provisão de Benefícios Concedidos	(75.522.082,10)
Provisão de Contribuições	2.794.393,08
2 – Provisão de Benefícios a Conceder	(115.061.710,95)
Provisão de Contribuições	29.098.146,40
3 – Reservas do RPPS 31/12/2008	16.868.463,93
4 – Déficit Atuarial Verificado 31/12/2008	(141.822.789,64)

A projeção da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder não inclui as compensações previdenciárias, apresentadas no atestado atuarial de 2007, na conta 2.2.2.5.2.08.00, logo não contabilizado no passivo.

Quanto ao computo das compensações previdenciárias temos a destacar o artigo 11 da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008:

“Art. 11. Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

§ 1.º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

do segurado para o regime de origem.”

Como a portaria foi editada após a realização do estudo, de modo que deverá ser observada apenas no próximo estudo.

Portanto, para capitalizar todo o recurso necessário para equilíbrio atuarial, o Município editou a Lei n.º 2.555/2005 – Plano de Custeio – e vem atuando no sentido de capitalizar os recursos necessários.

Quanto à apuração do Déficit Técnico, o atestado das Reservas Matemáticas considerou apenas os recursos financeiros do RPPS, segundo a portaria MPS 403 de 10/12/2008, temos o seguinte:

“Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.

§ 1.º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

§ 4.º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS (...).”

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1.º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.”



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Como a portaria foi editada após a realização do estudo, de modo que o plano de cobertura do déficit deverá ser elaborado apenas no próximo estudo.

4.5. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.5.1 – VARIAÇÕES ATIVAS

Resultantes da Execução Orçamentária / Interferências Ativas / Transferências Financeiras Recebidas – Em atendimento à Lei Municipal n.º 2.555/2005 – Plano de Custeio do RPPS, o Município aportou os valores necessários para pagamento dos proventos de todos os Servidores Inativos e Pensionistas, no montante de R\$ 4.696.756,21 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

4.5.2 – VARIAÇÕES PASSIVAS

Independentes da Execução Orçamentária / Decréscimos Patrimoniais / Incorporação de Passivos / Incorporação de Obrigações – Foram contabilizados os valores relativos às Reservas Administrativas verificadas no exercício e acumulados na ordem de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e as Reservas Matemáticas Atuariais, no montante de R\$ 158.691.253,57 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

4.6. DO RESULTADO PATRIMONIAL

No encerramento do Exercício Financeiro de 2008, o Resultado Patrimonial apresenta um déficit verificado na ordem de R\$ 152.841.592,87 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), em decorrência dos lançamentos contábeis nas contas de provisão.

4.7. DO PATRIMÔNIO

O Patrimônio da Autarquia apresenta neste Balanço Geral Consolidado um Passivo Real a Descoberto de R\$ 142.017.386,74 (cento e quarenta e dois milhões, dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), pelo fato da consolidação das contas de Reservas Administrativas e Provisões Matemáticas visando uma futura manutenção e investimentos da Autarquia, bem como aproximar o patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS à real necessidade orçamentária e financeira para a cobertura do Plano de Benefícios Previdenciários.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

5. PRINCIPAIS AÇÕES

Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG:

Em atendimento às disposições regimentais, especialmente as contidas no art. 8.º, V, do Decreto Municipal n.º 355/2008 – Regimento Interno, foi elaborado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2008, estabelecendo as principais metas na realização das despesas correntes e de capital, a partir deste documento, com a devida aprovação do CMP, a Diretoria do IPG desenvolveu suas ações no decorrer do exercício de 2008.

Concessão de Benefícios:

O IPG concedeu no exercício de 2008, 36 (trinta e seis) aposentadorias e 03 (três) benefícios de pensão por morte de ex-servidores, todas seguiram os trâmites legais de concessão, iniciadas junto ao Instituto, foram avaliadas e tiveram a emissão de ato próprio concessor verificada a homologação preliminar, após, foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para homologação e registro definitivo.

Manutenção do Convênio COMPREVI:

Mediante pactuação do Convênio / MPS x INSS x Município de Guarapari x IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, que visa a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG. Desta forma, o IPG passou ao processo de recuperação junto do INSS das contribuições previdenciárias dos servidores que tiveram aposentação no RPPS e que averbaram períodos contribuídos ao INSS; para a realização deste processo o IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC expedidas em original pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Recadastramento Funcional:

Iniciado em 18 de outubro de 2006, através da Portaria / IPG n.º 015, foram estabelecidos critérios e prazos para a realização do recenseamento dos servidores inativos e pensionistas, o qual foi devidamente concluído em abril/2007, com a suspensão de alguns benefícios para o devido comparecimento dos servidores que atenderam ao cadastramento, não havendo quaisquer irregularidades quanto ao pagamento dos benefícios. Para uma continuidade da atualização cadastral, o IPG normatizou que anualmente na data do aniversário dos segurados, os mesmos passassem a receber em suas residências o formulário próprio para a atualização do cadastro, e assim, vem ocorrendo de forma criteriosa e organizada, sobretudo pela colaboração e atendimento dos segurados que aprovaram o procedimento.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Emissão e Remessa de Contracheques, Comprovantes de Rendimentos para IRRF e Cartão de Aniversários aos Segurados em seus endereços residenciais:

Diante da atualização cadastral, todos os Servidores Inativos e Pensionistas, que são atendidos pelos serviços de correio, recebem em suas residências seus Contracheques, Comprovantes de Rendimentos para IRRF, assim como um Cartão de Aniversário que visa homenagear aos Servidores pela sua colaboração e atuação enquanto manteve-se em atividade, visa também estreitar os laços institucionais com os Segurados do Regime.

Carteira de Identidade Funcional:

Esta ação veio conciliar com o processo de recadastramento, depois da devida atualização, todos os servidores inativos e pensionistas receberam suas Carteiras de Identificação Funcional, contendo o Brasão Oficial do Município, além da logo do IPG, apresenta fotografia e todos os dados pessoais do segurado, conta também para efeito de maior segurança com a assinatura digitalizada do Diretor Presidente da Autarquia, de posse deste documento os segurados passaram a ser mais bem recebidos nos Órgãos Diante da atualização cadastral, todos os Servidores Inativos e Pensionistas, que são atendidos pelos serviços de correio, recebem em suas residências seus Contracheques, Comprovantes de Rendimentos para IRRF, assim como um Cartão de Aniversário que visa homenagear aos Servidores pela sua colaboração e atuação enquanto manteve-se em atividade, visa também estreitar os laços institucionais com os Segurados do Regime.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Aquisição de mobiliários e de equipamentos de informática:

Visando a melhoria do ambiente, assim como do atendimento aos segurados, foram adquiridos, no exercício de 2008: 02 (dois) arquivos para pastas suspensas e uma coleção de livros técnicos abordando assuntos jurídicos e administrativos, estando todas as aquisições contempladas no Plano de Ações e Metas do IPG e realizadas com a Taxa de Administração passando a compor o patrimônio da Autarquia, com a devida identificação e plaquetamento.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

CPA-10

CALENDÁRIO

CURSOS E SEMINÁRIOS

CONCLUSÃO

Conclui-se, que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, atendeu, dentro dos seus esforços e estrutura, o que dispõe a legislação em vigor, e que atuou, em sua missão como órgão Gestor Previdenciário na preservação e no crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atuando também, como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 31 de março de 2009.